



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 134/2013

Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Autorizar, a pedido, os funcionários Luidy Imar Zacarias Riêra e Valmir Costa a viajarem para São Paulo/SP, para visita à empresa Seegma GMA para curso de atualização e treinamento do sistema utilizado na TV Câmara de Itajubá (livetext), sendo acompanhados do motorista Luiz Fabiano Ramos, com previsão de saída dia 27/06/2013 às 06h00 e de chegada dia 28/06/2013 às 19h00.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), correspondente a 2 diárias.

Art. 3º - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 25 de junho de 2013.

Robson Vaz de Lima
Presidente